



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONDIR 004/2023

TERESINA(PI), 28 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 00089.006684/2023-25;

CONSIDERANDO a necessidade de equiparação das bolsas da Universidade Estadual do Piauí - FUESPI aos valores praticados nacionalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste das bolsas dos Programas a seguir elencados, conforme os seguintes valores:

BOLSAS	VALOR
Bolsa Trabalho	900,00
Bolsa PIBIC	700,00
Bolsa PIBEU	700,00
Bolsa Monitoria	700,00
Bolsa Mestrado	2.100,00
Bolsa Doutorado	3.100,00
Bolsa Pós-Doutorado	5.200,00

Art 2º - As bolsas de Apoio Pedagógico e Bolsas Culturais permanecem com valor inalterado;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2023**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 28/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7075484** e o código CRC **OCF028B9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.006684/2023-25

SEI nº 7075484